

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC  
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 10 horas.

2. **PRESENCAS:** Glauco José Côrte (Presidente), Sílvia Regina Marafon, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Ivécio Pedro Felisbino Filho, Marco Aurélio Quadros, Romeu Donizete Rufino, Marcelo O. Figueiredo, Fábio William Loreti, Michel Nunes Itkes e César Souza Júnior.

3. **MESA:** o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. **ORDEM DO DIA:** tomar conhecimento, examinar, discutir e votar o assunto constante da Ordem do Dia:

4.1 Aprovação da alienação da participação societária da Celesc Geração S.A na Companhia Energética Rio das Flores, nos termos da NE-CA nº 2025.04.00056 e Deliberação nº 018/2025.

**5. DELIBERAÇÕES:** após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou:

a) a dispensa do chamamento público para a alienação da participação acionária que a Celesc Geração S.A. detém na Companhia Energética Rio das Flores S.A., prevista na alínea “a” do artigo 24 do Regulamento Interno de Licitações da Celesc, tendo em vista a especificidade da oportunidade de negócio apresentada na Nota de Encaminhamento;

b) o Plano de Alienação (NE-CA 2025.04.00056) [em relação à operação];

c) a alienação da participação acionária que a Celesc Geração S.A. detém na Companhia Energética Rio das Flores S.A.;

d) a transferência do valor a receber pela alienação para terceiros da totalidade das ações detidas pela Celesc Geração na Companhia Energética Rio das Flores S.A. à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A e, posteriormente, a transferência dos recursos à Celesc Distribuição S.A para que sejam aplicados no core business do Grupo Celesc;

e) a autorização para que a Diretoria Executiva da Celesc pratique todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas.

Registra-se a ressalva do Conselheiro José Valério em relação aos recursos provenientes dessa operação, por entender que parte deste valor deveria ser distribuída aos acionistas. Informações detalhadas sobre os assuntos deliberados e aprovados, que foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, se encontram arquivadas e disponíveis na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia.

5. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer ressalva ou outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos deliberados e apresentados, se encontram disponíveis para acesso dos Senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da Companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

**Glauco José Corte**  
Presidente

**Raquel de S. Claudino**  
Secretária